CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89, Centro• Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por ordem do Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, (TCEMG) fora recebido nesta Câmara Municipal de Mariana, oficio nº 01/2024, da lavra do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao reexame das contas do Executivo Municipal do ano de 2017, processo nº 1.047.202, encaminhado a esta Casa no dia 04 de março de 2024, pugnando pela aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior no ano de 2017 em reexame, conforme acordão juntado.

O relatório do Tribunal de Contas que opina pelo pedido de reexame dando por aprovado as contas em reexame foi recebido por esta Comissão de Finanças, Legislação e Justiça para análise.

Esta Comissão apresenta como pontos mais relevantes as seguintes informações:

O pedido de reexame versava sobre abertura de crédito especial sem recurso disponível, art. 43 da Lei 4320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, dando por aprovada as contas em observância ao princípio da insignificância, tendo em vista a irrelevância da conduta apurada quanto ao montante dos créditos adicionais não terem afetado significativamente o orçamento.

Diante desse quadro em pedido de Reexame relatado e discutido acordaram os Excelentíssimo Senhores Conselheiros da 2ª Câmara por unanimidade reconhecer o reexame e dar provimento pela aprovação.

Diante das considerações aqui expostas, considerando a conclusão constante do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e por não haver nenhuma irregularidade relevante e dolosa apontada no parecer, esta Comissão abriu prazo para manifestação do ex-prefeito Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, tendo este dado o ciente, por e-mail, sem manifestações.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
06 / 05 / 2024
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 04 / 2024
Presidente Secretário

Diante do exposto, esta Comissão sugere-se sua aprovação por não ter existido nenhum vício ou irregularidade.

Mariana, 08 de abril de 2024.

Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

Vereador Ricardo de Miranda Thomaz
Vice-presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

Vereador José Sales de Souza
Secretário/Vogal da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 04 / 2024
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 05 / 2024
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89, Centro• Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 01
EM 11/04/24 / 15:02
Lavínia Lopes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 148, V do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2017 (Processo nº 1.047.202).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 08 de abril 2024.

Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

Vereador Ricardo de Miranda Thomaz
Vice-presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

Vereador José Sales de Souza
Secretário/Vogal da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 05 / 2024
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 04 / 2024
Presidente Secretário